



PORTARIA Nº 0814/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0040582-49.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0463.2103.0019/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099473-1	KARLA HERNANDA SANTOS GUERREIRO	NIVEL I/3	NIVEL I/4	Sem Efeito Financeiro
			NIVEL I/4	NIVEL I/5	28/09/2016
			NIVEL I/5	NIVEL I/6	09/10/2017
			NIVEL I/6	NIVEL I/7	09/04/2019
			NIVEL I/7	NIVEL I/8	09/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 109184828. Cód. CRC: 9020CCE
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 22/08/2022 16:46, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

